



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0027/2026

Em, 29 de Abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0537, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 304.436,00 (Trezentos e Quatro Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000076	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.660,00
Total da Ação					133.660,00
Total da Unidade Orçamentária					133.660,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	5000	2022	Manutenção da Educação Infantil Creche - Profissionais da Educação FUNDEB 70%	
0000592	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
Total da Ação					110.000,00
Total da Unidade Orçamentária					110.000,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	1001	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde	
0000803	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275,00
Total da Ação					275,00
10	122	1001	2096	Bloco de Manutenção das Ações da Gestão do SUS Piso da Enfermagem	
0000878	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.501,00
Total da Ação					60.501,00
Total da Unidade Orçamentária					60.776,00
Total de Suplementações					304.436,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 304.436,00 (Trezentos e Quatro Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais), como segue:

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

ARTICULAÇÃO POLÍTICA

04 122 2001 2083 Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política
0000056 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 50.000,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária 50.000,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRANSPARÊNCIA

04 123 2001 2100 Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência
0000123 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 27.465,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 27.465,00

Total da Unidade Orçamentária 27.465,00

02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL

04 122 2001 2101 Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial
0000141 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 30.000,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04 122 1004 2061 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
0000224 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 26.195,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 26.195,00

Total da Unidade Orçamentária 26.195,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 5000 2022 Manutenção da Educação Infantil Creche - Profissionais da Educação FUNDEB 70%
0000589 3190.04 99 15421070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 110.000,00
DETERMINADO

Total da Ação 110.000,00

Total da Unidade Orçamentária 110.000,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 304 1001 2035 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde
0000810 3390.93 99 15001002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 275,00

Total da Ação 275,00

10 122 1001 2096 Bloco de Manutenção das Ações da Gestão do SUS Piso da Enfermagem
0000879 3190.11 99 16050000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 60.501,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 60.501,00

Total da Unidade Orçamentária 60.776,00

Total de Anulações 304.436,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 304.436,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0026/2026

Em, 22 de Abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0537, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 49.105,00 (Quarenta e Nove Mil e Cento e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	032	2001	2072	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do município	
0000042	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.001,00
Total da Ação					4.001,00
Total da Unidade Orçamentária					4.001,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRANSPARÊNCIA

28	846	0001	0004	Contribuição ao PASEP	
0000115	3390.47	99	17200000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.123,00
Total da Ação					25.123,00
04	123	2001	2100	Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência	
0000135	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	961,00
Total da Ação					961,00
Total da Unidade Orçamentária					26.084,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0000469	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.461,00
Total da Ação					16.461,00
12	361	1002	2018	Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000548	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
0000550	3390.47	99	15500000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	705,00
Total da Ação					1.805,00
Total da Unidade Orçamentária					18.266,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 304 1001 2035 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde

0000803 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 754,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 754,00

Total da Unidade Orçamentária 754,00

Total de Suplementações 49.105,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 49.105,00 (Quarenta e Nove Mil e Cento e Cinco Reais), como segue:

02.020 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 032 2001 2072 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do município

0000037 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 4.001,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 4.001,00

Total da Unidade Orçamentária 4.001,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRANSPARÊNCIA

28 846 0001 0004 Contribuição ao PASEP

0000114 3390.47 99 15001000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 25.123,00
CONTRIBUTIVAS

Total da Ação 25.123,00

04 123 2001 2100 Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência

0000136 3390.47 99 15001000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 961,00
CONTRIBUTIVAS

Total da Ação 961,00

Total da Unidade Orçamentária 26.084,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1002 2010 Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%

0000470 3390.39 99 15411030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 16.461,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 16.461,00

12 361 1002 2018 Manutenção do Salário Educação - QSE

0000549 3390.39 99 15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.805,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 1.805,00

Total da Unidade Orçamentária 18.266,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 304 1001 2035 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde

0000801 3390.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 754,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 754,00

Total da Unidade Orçamentária 754,00

Total de Anulações 49.105,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	49.105,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0025/2026

Em, 17 de Abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0537, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 300.403,00 (Trezentos Mil e Quatrocentos e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE				
20	606	1004	2067	Manutenção do FMDRS
0000267	3390.36	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				17.000,00
				Total da Ação
				17.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				17.000,00
02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12	361	1002	2009	Manutenção dos Profissionais da Educação FUNDEB 70%
0000447	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				281.062,00
				Total da Ação
				281.062,00
				Total da Unidade Orçamentária
				281.062,00
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08	243	1003	2107	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
0000932	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				2.341,00
				Total da Ação
				2.341,00
				Total da Unidade Orçamentária
				2.341,00
				Total de Suplementações
				300.403,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 300.403,00 (Trezentos Mil e Quatrocentos e Três Reais), como segue:

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE				
04	122	1004	2061	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
0000229	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO
				17.000,00
				Total da Ação
				17.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				17.000,00
02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2009	Manutenção dos Profissionais da Educação FUNDEB 70%		
0000441	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	
0000442	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	
0000449	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181.062,00	
Total da Ação					281.062,00	
Total da Unidade Orçamentária					281.062,00	
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	243	1003	2107	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		
0000935	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
0000936	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	541,00	
0000938	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	
0000939	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00	
Total da Ação					2.341,00	
Total da Unidade Orçamentária					2.341,00	
Total de Anulações					300.403,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					300.403,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO

BARRETO

Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0024/2026

Em, 14 de Abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0537, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 118.125,00 (Cento e Dezoito Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

13 392 2001 2082 Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

0000356 3390.39 99 17190000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 10.000,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1002 2010 Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%

0000469 3390.39 99 15401030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 103.322,00
PESSOA JURÍDICA

0000473 3390.47 99 15401030 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 510,00
CONTRIBUTIVAS

Total da Ação 103.832,00

12 361 1002 2018 Manutenção do Salário Educação - QSE

0000548 3390.36 99 15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.500,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 1.500,00

Total da Unidade Orçamentária 105.332,00

02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 5000 2056 Bloco da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

0001082 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 2.793,00

Total da Ação 2.793,00

Total da Unidade Orçamentária 2.793,00

Total de Suplementações 118.125,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 118.125,00 (Cento e Dezoito Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais), como segue:



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

23	695	1004	2080	Manutenção das Estruturas Turísticas do Município	
0000349	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total da Ação					1.000,00
13	392	2001	2082	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)	
0000355	3390.36	99	17190000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0000358	3390.93	99	17190000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
0000359	4490.52	99	17190000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total da Ação					9.000,00
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0000461	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	23.322,00
0000462	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0000463	3390.30	99	15431030	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0000464	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	510,00
0000470	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total da Ação					103.832,00
12	361	1002	2018	Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000551	3390.92	99	15500000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
Total da Ação					1.500,00
Total da Unidade Orçamentária					105.332,00

02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	5000	2056	Bloco da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0001079	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.793,00
Total da Ação					2.793,00
Total da Unidade Orçamentária					2.793,00
Total de Anulações					118.125,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					118.125,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0023/2026

Em, 9 de Abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0537, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 34.986,00 (Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL			
04	122	2001	2101 Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial
0000149	3390.47	99	15001000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 580,00
			CONTRIBUTIVAS
			Total da Ação 580,00
			Total da Unidade Orçamentária 580,00
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
13	392	2001	2082 Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)
0000356	3390.39	99	17190000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 27.105,00
			PESSOA JURÍDICA
			Total da Ação 27.105,00
			Total da Unidade Orçamentária 27.105,00
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDES, ESPORTE E LAZER			
27	812	1004	2102 Manutenção da Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer
0000394	3390.35	99	15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.500,00
			Total da Ação 1.500,00
			Total da Unidade Orçamentária 1.500,00
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	122	1003	2106 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
0000921	3390.32	99	15001000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 2.801,00
			DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
			Total da Ação 2.801,00
			Total da Unidade Orçamentária 2.801,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

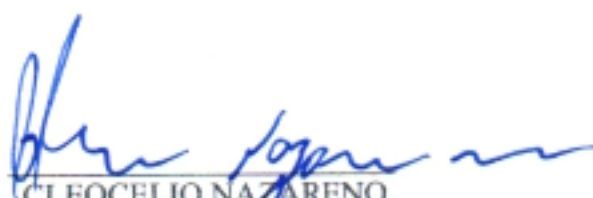
Departamento de Contabilidade

08	243	5000	2056	Bloco da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0001082	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
Total da Ação					3.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					3.000,00	
Total de Suplementações					34.986,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 34.986,00 (Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais), como segue:						
02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL						
04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial		
0000144	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	580,00	
Total da Ação					580,00	
Total da Unidade Orçamentária					580,00	
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
13	392	2001	2082	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)		
0000353	3390.30	99	17190000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
0000354	3390.31	99	17190000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.105,00	
0000355	3390.36	99	17190000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
0000357	3390.48	99	17190000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	
Total da Ação					27.105,00	
Total da Unidade Orçamentária					27.105,00	
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDES, ESPORTE E LAZER						
27	812	1004	2102	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer		
0000390	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	
Total da Ação					1.500,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.500,00	
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	122	1003	2106	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0000920	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	2.801,00	
Total da Ação					2.801,00	
Total da Unidade Orçamentária					2.801,00	
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	243	5000	2056	Bloco da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0001079	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
Total da Ação					3.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					3.000,00	
Total de Anulações					34.986,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					34.986,00	



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0022/2026

Em, 6 de Abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0537, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 108.816,00 (Cento e Oito Mil e Oitocentos e Dezesesseis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL				
04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial
0000149	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
				579,00
				Total da Ação
				579,00
				Total da Unidade Orçamentária
				579,00
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE				
04	122	1004	2061	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
0000231	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO
				18.098,00
				Total da Ação
				18.098,00
				Total da Unidade Orçamentária
				18.098,00
02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%
0000471	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				80.139,00
0000478	4490.52	99	15431030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				10.000,00
				Total da Ação
				90.139,00
				Total da Unidade Orçamentária
				90.139,00
Total de Suplementações				108.816,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 108.816,00 (Cento e Oito Mil e Oitocentos e Dezesesseis Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL				
04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial
0000148	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
				579,00
				Total da Ação
				579,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 579,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04 122 1004 2061 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

0000229 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 18.098,00

Total da Ação 18.098,00

Total da Unidade Orçamentária 18.098,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1002 2010 Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%

0000462 3390.30 99 15421030 MATERIAL DE CONSUMO 36.845,00

Total da Ação 36.845,00

12 365 5000 2021 Manutenção da Educação Infantil Creche - Apoio 30%

0000576 3390.30 99 15431030 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

0000585 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 20.000,00

PERMANENTE

Total da Ação 30.000,00

12 365 5000 2078 Manutenção da Educação Infantil Pré Escola (Fundeb 30% e 70%)

0000655 3190.11 99 15401030 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 23.294,00

PESSOAL CIVIL

Total da Ação 23.294,00

Total da Unidade Orçamentária 90.139,00

Total de Anulações 108.816,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 108.816,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito